



PORTARIA 139 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**INSTAURA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA, DESIGNA COMISSÃO
SINDICANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99 e Lei Municipal nº 863/2017;

Considerando a deliberação pela abertura de sindicância, realizada pelo Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, em reunião geral da equipe do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – RJ, no dia 24/06/2021, visando apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 72/2021 e dos apontamentos realizados na Reunião do dia 07 de outubro do corrente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos narrados Processo Administrativo nº 72/2021.

Art. 2º - Fica designada Comissão Sindicante composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, a qual se incumbirá da condução do processo de Sindicância até sua conclusão final:

Membros da Comissão de Sindicância:

- Flavia Gonçalves Cavalcante - Matrícula: 6322
- Ana Cristina Faustino - Matrícula: 1017
- Luiz Henrique Rodrigues Cunha - Matrícula: 1022

Art. 3º - A Sindicância deverá ser iniciada e concluída num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 07 de outubro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724